

Ler História

67 | 2014 :

Transformações culturais no pós 25 de Abril de 1974

Artigos

Reflexões acerca da competitividade das redes comerciais judaico-portuguesas no século XVII

Réflexions sur la compétitivité des réseaux commerciaux judaico-portugais au XVIIe siècle

Reflections on the competitiveness of Jewish-Portuguese commercial networks in the 17th century

JORUN POETTERING

p. 93-105

Resumos

Português Français English

As redes comerciais dos judeus portugueses geralmente são vistas como singularmente vastas, dinâmicas e eficazes. Devido à sua base étnica e religiosa comum, os judeus portugueses e os cristãos novos teriam compartilhado laços de simpatia e solidariedade extraordinária que teriam beneficiado os seus negócios. No entanto há uma série de argumentos que põem em causa esta alegação, sugerindo, pelo contrário, que os judeus portugueses tiveram que enfrentar obstáculos maiores que os mercadores cristãos e que suas redes comerciais eram mais frágeis.

Les réseaux commerciaux des juifs portugais sont habituellement considérés comme étant particulièrement vastes, dynamiques et efficaces. Au fait de leur base ethnique et religieuse commune, les juifs portugais e les nouveaux chrétiens auraient partagé des liens de sympathie et de solidarité spécifiques qui auraient profité à leurs négoce. Néanmoins il y a de arguments qui contestent cette allégation et suggèrent, à l'inverse, que les juifs portugais durent vaincre des obstacles plus grands que les marchands chrétiens et que leurs réseaux commerciaux étaient plus fragiles.

The trade networks of the Portuguese Jews are usually considered to have been particularly extensive, dynamic and successful. Because of their common ethnic and religious background Portuguese Jews and New Christians are supposed to have shared a special commitment and solidarity towards each other benefiting their business. However, there are several arguments to challenge this assertion, indicating, on the contrary, that the Portuguese Jews had to overcome much greater impediments than the Christian merchants and that their trade

Entradas no índice

Mots-clés : juifs portugais, réseaux commerciaux, Hambourg, minorité ethnique

Keywords : Portuguese Jews, commercial networks, Hamburg, ethnic minority

Palavras chaves : judeus portugueses, redes comerciais, Hamburgo, minoria étnica

Texto integral

- 1 Desde o século XVII, pensadores europeus atribuíram um papel proeminente às minorias étnicas e religiosas no desenvolvimento económico, destacando entre outros o seu êxito no comércio a longa distância¹. No início do século XX o tema ganhou atenção reforçada com as obras de Werner Sombart, sociólogo e economista alemão, que sinalizou a suposta responsabilidade dos judeus para o desenvolvimento capitalista moderno. Na década de 1980, com a publicação da monografia “Crosscultural Trade in World History”, Philip Curtin chamou novamente a atenção para o rol das minorias étnicas no comércio no âmbito das Ciências Históricas². Deste então surgiram vários estudos sobre o tema, postulando que os membros de diásporas étnicas e/ou religiosas formavam redes comerciais alastradas, que se destacavam não só pela origem, cultura e língua comuns no âmbito de sociedades alheias, mas também por um alto grau de solidariedade e conceitos morais compartilhados. Estes atributos formaram, assim a tese, a condição necessária para o seu sucesso comercial. Caso exemplar seriam os cristãos novos e judeus portugueses. Francesca Trivellato foi a primeira a relativizar esta alegação, estudando o comércio e a criação de confiança entre mercadores de grupos étnicos diferentes, no seu caso entre judeus portugueses e os seus parceiros não-judeus no Mediterrâneo e até em Goa³. O presente trabalho também busca pôr em causa a alegação citada, argumentando que as redes comerciais dos judeus portugueses do século XVII não eram plenamente competitivas, quando comparadas com as de outros mercadores atuando nos mesmos espaços económicos.

Cristãos novos, judeus portugueses e as diásporas

- 2 Segundo Jonathan Israel a diáspora dos cristãos novos e judeus portugueses foi a maior diáspora comercial da Idade Moderna. Teve a sua origem na Península Ibérica e alastrou-se por uma série de cidades no sul da França, Antuérpia, Hamburgo, Amsterdão e Londres, por cidades no Medierrâneo como Livorno, Veneza, Tessalónica, Edirne, Istambul, Esmirna e Alepo, por Alexandria, Trípoli, Argel, Ceuta e Salé, como também por entrepostos comerciais na África, América e Ásia, incluindo São Jorge da Mina, Luanda, Recife, Buenos Aires, Potosí, Callao e México, as Ilhas das Caraíbas e finalmente cidades na Índia, China, Indonésia e nas Filipinas⁴. Esta diáspora teve a sua origem em 1492, quando os judeus que viviam na Espanha foram postos perante a escolha de serem baptizados ou abandonarem o país. Muitos deles foram para Portugal, onde porém cinco anos mais tarde a tolerância perante os judeus igualmente cessou. Numa conversão em massa foram tornados cristãos novos. Mas a sociedade portuguesa via nos convertidos e nos seus descendentes uma continuação dos judeus, insinuando que se distinguiam na sua idiosincrasia dos cristãos velhos, de “sangue puro”. O antijudaísmo foi transferido para os cristãos novos, e acrescido pela idéia de que eles, como todos os seus descendentes, no seu íntimo ficariam para sempre ligados à crença judaica. Durante o reinado de D. João

III, em 1536, foi instalada a Inquisição, apoiando-se no objetivo inicial do Papa de perseguir os heréticos, mas que desde a sua fundação visava, sobretudo, a perseguição dos cristãos novos.

3 Já em 1492 como em 1497, e nos anos seguintes, em que houve actos de forte violência contra antigos judeus, muitos deles abandonaram a Península Ibérica. Estabeleceram-se na região mediterrânea, onde instauraram importantes comunidades sefarditas, ou foram como cristãos novos para as colónias e entrepostos comerciais portugueses ou espanhóis na América, África ou Ásia. Uma segunda onda de emigração deu-se nos finais do século XVI. Desta vez os cristãos novos foram prioritariamente para as cidades mercantis da Europa Ocidental, de onde no decorrer do século XVII emigraram em parte para o Brasil, as Guianas, as ilhas das Caraíbas e para o que viria a ser Nova Iorque. Ao contrário da diáspora mediterrânea, esta diáspora ocidental ou atlântica compunha-se de portugueses que tinham vivido na Península Ibérica como católicos desde o seu nascimento, e por isto no momento da sua emigração não tiveram conhecimento do judaísmo normativo. Mesmo assim, no estrangeiro, a maioria deles estabeleceu-se na crença dos seus antepassados judeus. Não se juntaram a comunidades pre-existentes, mas criaram comunidades novas, adoptando uma religião até então quase desconhecida por eles e criando assim uma vertente nova do judaísmo.

4 Jonathan Israel – e com ele muitos outros – partem do princípio de que os sefarditas no Mediterrâneo, os cristãos novos na Península Ibérica e no Além Mar e os judeus portugueses da diáspora ocidental estavam ligados uns aos outros não só pela sua origem comum mas também através de um vínculo religioso. Mesmo que os cristãos novos fossem cristãos, tivessem tido uma certa simpatia em relação ao judaísmo, o que teria favorecido um sentimento de solidariedade excepcionalmente alto dentro do grupo, ou seja, dentro da sua nação ou casta⁵. Em consequência disso, segundo Israel, os seus membros procuravam manter as suas relações sociais e económicas prioritariamente dentro do grupo. As redes mercantis que resultaram deste princípio teriam formado a base de um êxito singular nas actividades comerciais, que teriam englobado a maior parte do mundo, concentrando-se em mercadorias de alto valor originárias do império português ultramarino, como especiarias, açúcar e tabaco. No entanto, Israel não comparou, em termos quantitativos, o comércio dos judeus portugueses com o de outros mercadores. Realizando uma tal comparação para o caso de Hamburgo, um dos portos com importante comunidade judaico-portuguesa, constata-se que o comércio deles não era tão preponderante como se tinha imaginado.

A realidade económica

5 Com as contas do banco de giro de 1619 e as actas da alfândega do almirantado de Hamburgo, existentes para alguns anos a partir de 1632, existem fontes que deixam estabelecer, pelo menos pontualmente, o volume do comércio dos judeus portugueses em comparação com o dos outros grupos de mercadores ativos na mesma cidade. Deduz-se das contas bancárias que em 1619 os portugueses de Hamburgo só tinham uma cota-parte de 4,5% em todas as compras e vendas com um valor de mais de 400 Marcos Banco. Esta cota-parte não só era pequena, mas até menor do que a sua cota-parte no número total dos mercadores de Hamburgo, que era de 5,4%. Os mercadores neerlandeses sediados em Hamburgo, em contraste, manejavam quase a metade do volume de negócios, muito mais do que a sua cota-parte no total dos mercadores.

Quadro 1: Volume de negócios dos mercadores ativos em Hamburgo⁶

	Hamburgueses	Neerlandeses	Portugueses	Outros e de

				proveniência desconhecida
Número de contas no banco	91	124	29	296
Cota-parte do total das contas	16,9%	23,0%	5,4%	54,8%
Cota-parte do volume de negócios	15,5%	47,3%	4,5%	32,7%

6 No comércio entre Portugal e Hamburgo, no entanto, a participação dos portugueses foi maior. Como se vê pelos dados da alfândega do almirantado, nos anos 1632 e 1647 situa-se entre 20 e 30%. Neste eixo geográfico os judeus portugueses ocuparam um lugar de importância comparável com o dos outros grupos mercantis. Já no comércio com a Espanha, seu peso em relação aos outros mercadores foi menor. Os portugueses só eram responsáveis por cerca de 10% das importações e exportações totais neste eixo.

Quadro 2: Volume de negócios dos mercadores portugueses ativos em Hamburgo no comércio com a Península Ibérica⁷

	Comércio com Portugal		Comércio com a Espanha		Total
	1632	1647	1632	1647	
Número de mercadores	47	35	39	19	29
Cota-parte do total dos mercadores	23,7%	18,8%	17,2%	8,0%	5,4%
Cota-parte no volume de negócios	23,5%	31,4%	10,9%	8,2%	4,5%

7 Comparando o comércio per capita dos mercadores atuantes no eixo Hamburgo – Península Ibérica, só em 1647 pode se constatar uma maior concentração dos volumes de negócio com os portugueses de Hamburgo. Isto se explica pela recente chegada de alguns mercadores e banqueiros cristãos novos abastados que tinham deixado a corte espanhola e a Antuérpia depois da queda do seu antigo protetor, o Conde-Duque de Olivares.

Quadro 3: Volume de negócios per capita no comércio com a Península Ibérica dos mercadores ativos em Hamburgo⁸

		Volume de negócios per capita no comércio com Portugal (em Marcos Banco)	Volume de negócios per capita no comércio com Espanha (em Marcos Banco)
Hamburgueses	1632	6.601	12.214
	1647	8.544	12.948
Neerlandeses	1632	8.656	17.887
	1647	10.308	17.255
Portugueses	1632	6.595	6.649
	1647	14.264	9.523

Todos os mercadores	1632	6.652	10.528
	1647	8.531	9.324

- 8 Embora não disponhamos de dados que abrangessem todos os anos, não se pode deixar de perceber que o volume dos negócios dos portugueses na primeira metade do século XVII estava longe de ser excepcional. Antes, são os neerlandeses que chamam a atenção do historiador por seus êxitos comerciais. Não só o seu comércio era mais intenso, mas também as suas redes comerciais parecem ter sido mais alargadas do que as dos portugueses, como se pode deduzir do número de portos com os quais os mercadores mantinham relações de importação ou exportação. Enquanto que os portugueses de Hamburgo eram conectados em média a 2,1 (1632) a 2,5 (1647) portos na Península Ibérica, sendo que o mercador com mais conexões tinha relações com 8 portos (1647), os neerlandeses em média mantinham relações com 2,4 (1632) e 3,1 (1647) portos diferentes e no máximo com 13 (1647).

Quadro 4: Expansão das redes comerciais na região afectada pela alfândega do almirantado⁹

	Número máximo de portos com intercâmbio comercial afectados pela alfândega do almirantado ¹⁰		Número médio de portos com intercâmbio comercial afectados pela alfândega do almirantado	
	1632	1647	1632	1647
Hamburgueses	7	7	2,4	2,4
Neerlandeses	8	13	2,4	3,1
Portugueses	7	8	2,5	2,1
Total	8	13	2,1	2,0

- 9 Tanto quanto os portugueses, também os neerlandeses tinham se espalhado pelo mundo nos finais do século XVI. Haviam abandonado a sua pátria por causa dos conflitos religiosos, políticos e militares relacionados com a Guerra dos 80 Anos, combinando ou não razões económicas. Também constituíam uma diáspora de dimensão global, sendo que a diáspora dos neerlandeses provavelmente abrangia mais cidades comerciais que a diáspora dos cristãos novos e judeus portugueses e, possivelmente, também foi demograficamente maior¹¹. Sem se deter mais com o êxito especial deste grupo é preciso constatar que os resultados obtidos põem em cheque a singularidade que Jonathan Israel atribuiu às redes dos cristãos novos e judeus portugueses em relação às suas actividades comerciais. De fato, há uma série de argumentos que tornam questionáveis o alto nível de competitividade económica de suas redes, apesar das discriminações específicas à que foi sujeito o seu trato em Hamburgo¹².

Os limites das comunidades

- 10 Os judeus e cristãos novos não eram os únicos portugueses que deixaram a Península Ibérica. Havia também muitos portugueses cristãos velhos que abandonaram a sua terra natal para procurar a sua sorte dentro ou na periferia dos impérios português e espanhol. Estes portugueses quase não se diferenciavam dos cristãos novos nos mesmos lugares, visto que os dois grupos estavam entrelaçados através da sua língua e cultura portuguesas, em forte contraste com os respectivos povos nativos. Estabeleceram-se alianças e solidariedades entre uns e outros, enquanto que a identidade cristã nova era, em muitos casos, esquecida com o passar

do tempo. Por outro lado, é duvidável que os cristãos novos espalhados pelo mundo inteiro tivessem laços tão fortes com os judeus portugueses como declara Jonathan Israel. Por exemplo, os cristãos novos que moravam no Brasil, e os judeus portugueses que emigraram para o Nordeste brasileiro durante a ocupação neerlandesa, em muitos casos não tinham a mesma posição com respeito à conquista do território brasileiro pelos holandeses, sendo que muitos cristãos novos apoiaram o rei português e procuraram deter a conquista. Só poucos cristãos novos se juntaram à comunidade judaica criada pelos judeus portugueses e foram vistos com desconfiança pelos líderes da comunidade¹³.

11 Nem mesmo os cristãos novos que viviam em Portugal constituíam uma comunidade com um sentimento de identidade incontestável. Isto ficou evidente nos acontecimentos relacionados às negociações para a concessão do perdão geral de 1605. Um pequeno grupo de comerciantes de Lisboa havia negociado com o rei o perdão pelas transgressões contra a fé católica cometidas por todos os cristãos novos, devendo pagar para isto um donativo de 1.700.000 cruzados¹⁴. No entanto, realmente beneficiários deste perdão eram só os prisioneiros da Inquisição e os cristãos novos que, na época da concessão do perdão, estavam em vias de serem detidos¹⁵. Muitos dos que foram convocados para ajudar a pagar a quantia em causa, opuseram-se, já que não tinham nenhum benefício, o que resultou até em tumultos violentos. Um grupo de mais de 50 comerciantes de considerável importância, que se auto-denominou “la sustancia de los hombres de negocios deste reyno”, apresentou queixa ao rei, descrevendo num memorial a situação dos cristãos novos. Argumentaram que o perdão prejudicava a reputação de todos os cristãos novos íntegros e feria a honra de inúmeros membros bem respeitados da sociedade, visto que eram potencialmente estigmatizados como judeus. O rol de nomes no qual eram enumerados todos os cristãos novos dos quais se cobraria dinheiro iria desterrar antepassados já esquecidos e macular pessoas ilustres que até haviam sido condecoradas pelo rei. Os autores do memorial apontaram para o escândalo que seria libertar os mais que 410 prisioneiros da Inquisição. Explicaram que os indivíduos aceitos pela coroa e pelo Papa como procuradores por parte dos cristãos novos, não tinham mandato para representá-los. Esclareceram que as pessoas pertencentes à nação hebraica não tinham organização, nem tinham um governo ou uma república à parte, ou seja, sublinharam que não se tratava de um corpo coerente e integrado. Ao contrário, afirmaram que viviam “en un cuerpo místico con los demás cristianos viejos del reino”. Alegaram que os procuradores que haviam negociado o perdão só representariam poucos indivíduos, que se esforçariam pelo bem-estar dos seus irmãos, suas mulheres ou seus parentes presos pela Inquisição, e queriam salvaguardar os seus bens ameaçados de confiscação pela Inquisição¹⁶.

12 Muito aponta para a veracidade destas acusações. Esta e outras reacções ao perdão geral demonstram que os cristãos novos não formavam uma comunidade fechada, antes pelo contrário, existiam muitos que estavam apreensivos com o facto de assim serem identificados. Além disso, nota-se que não estavam muito solidários com os cristãos novos que neste momento foram presos e torturados pela Inquisição, às vezes ameaçados com a morte pelo fogo, ou por aqueles que tinham que abandonar o país para não correrem estes riscos. Antes o perdão geral veio mostrar que o grupo dos cristãos novos era um grupo fragmentado e instável, em que até os interesses dos comerciantes ricos divergiam fortemente uns dos outros.

13 Porém, o mesmo não se pode dizer dos membros da diáspora ocidental dos judeus portugueses, aquela que se desenvolveu a partir dos finais do século XVI na França, Itália, nos Países Baixos, na Alemanha, Inglaterra e nas colónias americanas destes países. Nesta diáspora existia sim um sentimento pronunciado de comunidade. Os seus membros não só se sentiam vinculados uns aos outros pela origem portuguesa e judaica, mas também pelas experiências cristãs que tinham feito na Península Ibérica, pela perseguição inquisitorial, pela emigração, e pelo recomeço religioso no estrangeiro. Entre as diversas comunidades judaicas desta diáspora, sobretudo entre

as de Hamburgo, Amsterdão, Londres e algumas mais pequenas ao redor, existia um intercâmbio incessante a nível pessoal e material. Rabinos, cantores e outros funcionários, mas também noivos e noivas, além de mercadores e outros estavam passando de uma comunidade à outra continuamente. Foram trocados livros e aparatos religiosos, presentes e mercadorias. Em contrapartida, o contacto com as comunidades sefarditas na Itália, na parte oriental do Mediterrâneo e na África do Norte, mesmo que existisse, foi bem menor¹⁷. O contacto com os cristãos novos nas regiões ultramarinas portuguesas e espanholas, em termos de religião e cultura, quase não existiu. Isto não significa que o comércio praticado pelos judeus portugueses se tivesse restringido à diáspora ocidental; mas deve-se fazer a distinção entre as redes sociais e religiosas das comunidades e as redes comerciais de mercadores individuais.

A estrutura das redes comerciais

¹⁴ Na análise das redes de negócio empregam-se muitas vezes actas notariais. Jessica Vance Roitman, por exemplo, analisou actas notariais de Amsterdão para avaliar as redes comerciais judaico-portuguesas em relação à sua homogeneidade étnica¹⁸. Subvertendo a suposição de que a origem comum promovesse o sucesso comercial dos mercadores, ela descobriu que a maioria das transacções realizadas pelos judeus portugueses e cristãos novos, documentadas nos notariados de Amsterdão, eram realizadas com cristãos velhos. Esta constatação é válida para 74% dos 1.082 casos que ela recolheu¹⁹. Para os comerciantes proeminentes, a cota de transacções etnicamente heterogénias era ainda mais elevada. Roitman concluiu que foi esta “interculturalidade” a causa maior do seu sucesso, sendo que a origem étnica ou religiosa comum não podia ter sido factor decisivo para seu sucesso económico. No entanto, existe um argumento que diminui a significância da avaliação estatística de Roitman: só parte dos negócios foi documentada em oficinas notariais. Recorrer a um notário só era necessário quando o nível de confiança pre-existente não bastava. Poderia assumir-se que para as relações comerciais dentro do próprio círculo étnico não se efectuavam autenticações pelo notário porque o nível de confiança era suficiente para garantir a boa execução dos negócios. Mesmo assim, a análise de Roitman comprova que relações comerciais entre diferentes grupos étnicos, ou religiosos, eram bastante frequentes.

¹⁵ Mais importantes do que a identidade étnica e religiosa dos parceiros de negócios foram as relações de parentesco que existiam entre eles, caracterizadas por laços mais concretos e de grande constância²⁰. Compreendiam componentes financeiros relevantes, como o dote, a herança, empréstimos e fianças para empréstimos, e podiam ser acompanhadas por uma benevolência emocional. Ao contrário de outros grupos de comerciantes, os casamentos dos judeus portugueses eram quase exclusivamente endogâmicos, o que a nível dos negócios significava que muitas alianças comerciais interessantes estavam excluídas já de início. Os mercadores hamburgueses, por exemplo, quando emigraram para Portugal quase sempre se casavam com mulheres portuguesas, o que lhes permitiu acessar as redes comerciais dos mercadores deste país que se estenderam até às colónias, ao mesmo tempo que continuaram cuidando das relações comerciais com os seus parentes e conhecidos na terra de origem²¹. Os judeus portugueses, por seu lado, fundaram suas relações comerciais com mercadores de outras origens através de laços bem mais fracos.

¹⁶ No entanto, a pertença a uma família nem sempre significava uma parceria de confiança, solidariedade e proteção contra os diversos perigos. A família também podia ser um local de conflito, desavença, exploração e ludíbrio. Estes conflitos podiam ter a sua origem tanto na área da vida privada como na da vida profissional, e tendiam a influenciar-se mutuamente. Para as famílias judaico-portuguesas e cristãs novas havia dois factores especiais que podiam perturbar a harmonia familiar: a

Fraquezas das redes comerciais

- 17 A Inquisição significava um perigo não só para os acusados, mas também para os seus parentes. Consoante a ideologia predominante, o comportamento herético era geracional e praticado em grupo, e não individualmente. Por isto, durante as sessões de geneologia no contexto do processo inquisitorial, o acusado tinha que indicar os nomes, as profissões e os paradeiros de todos os seus familiares. Mesmo que não tivessem sido acusados pessoalmente, arriscavam uma perda financeira, no caso de manterem relações comerciais com o acusado. Por causa da Inquisição, fazer negócios com cristãos novos que viviam em Portugal, sempre constituía um risco mais elevado, mesmo para os cristãos velhos. Mas para mercadores que viviam no estrangeiro como judeus, e comerciavam com parentes na Península Ibérica, este risco era ainda bem maior. Por conseguinte, as redes comerciais judaico-portuguesas da diáspora atlântica, que na primeira metade do século XVII ainda estavam centradas na Península Ibérica, eram bastante vulneráveis²². As relações comerciais entre a Europa do Norte, o Brasil, a Bacia do La Plata, a África e a Índia passaram todas por Portugal e Espanha onde a Inquisição estava de olho nos portos e no fluxo de pessoas e mercadorias. Quando comparadas com as redes de famílias de cristãos velhos, mesmo de comerciantes protestantes estrangeiros, que geralmente eram poupados pela Inquisição em Portugal para não contrariar os seus governos, as redes dos cristãos novos e judeus tinham uma desvantagem considerável.
- 18 Enquanto que a ameaça que partia da Inquisição significou um perigo externo para as relações de parentesco, as conversões podiam destruir a confiança por dentro das redes comerciais. É verdade que rupturas entre cristãos novos e judeus raramente são tema de investigação, já que domina o consenso de que as diferentes crenças não teriam enfraquecido os elos entre os cristãos novos e os judeus portugueses²³. No entanto pode-se presumir que os cristãos novos vivendo em Portugal como católicos nem sempre gostavam que os seus familiares no estrangeiro se afastassem da sua fé, visto que assim confirmavam a acusação prevalecente na sociedade portuguesa de que os cristãos novos continuavam “judeus potenciais”, e tendencialmente destruiriam a reputação dos familiares que ficaram em Portugal²⁴. As consequências das conversões acompanhando a migração estão melhor documentadas para os comerciantes estrangeiros que vieram para Portugal do que para os comerciantes cristãos novos e judeus que o deixaram²⁵. Para os membros das famílias dos estrangeiros protestantes, uma conversão podia significar uma grave decepção pessoal, que podia resultar em perdas de negócios e na deserção dos convertidos.
- 19 Relativamente bem documentados, porém, são os conflitos familiares que surgiam quando judeus portugueses regressaram para a Península Ibérica reconvertendo-se para o catolicismo. Estes casos são conhecidos através de processos da Inquisição, nos quais os portugueses que voltaram a enveredar pelo “caminho da verdade” denunciavam membros da sua antiga comunidade judaica, incluindo os próprios familiares. Estes então não só tinham que enfrentar a perda e abjuração de um parente da fé recém alcançada, depois de tanta tribulação para poder exercê-la, mas também lidar com a monstruosidade da denunciação e traição da família, dos amigos e conhecidos. Um exemplo é Diogo de Lima, um português que nasceu em Hamburgo e foi criado como judeu. Com dezoito anos ele decidiu ir para Lisboa e deixar batizar-se. Uma testemunha relatou que seu pai reagiu com nojo quando soube da conversão do filho²⁶. Quatorze anos mais tarde, Diogo de Lima denunciou seus pais e irmãos e outros membros da comunidade de Hamburgo perante a Inquisição. Antes ele já tinha entregue um papel com os nomes de 17 judeus de Hamburgo e dos seus correspondentes em Lisboa a um outro mercador para este os denunciar. Como a Inquisição não reagiu, quatro anos mais tarde o próprio Diogo de Lima foi ao tribunal

de Lisboa para denunciá-los e indicar testemunhas que poderiam confirmá-lo²⁷. Pouco depois Diogo de Lima voltou para Hamburgo e converteu-se ao Luteranismo²⁸. As razões deste passo não se conhece, mas pode ser que estava associado ao objetivo de exigir a sua parte da herança deixada pelo pai, sendo que a família o tinha expulsado do seu seio, pois pediu ao senado de Hamburgo que obrigasse os judeus da cidade a entregarem aos parentes convertidos ao cristianismo a parte que reclamassem da sua herança²⁹. Mas embora o senado e o clero de Hamburgo apoiassem o seu empenho não parece ter sido bem sucedido. Ainda muitos anos depois o caso não fora resolvido.

20 Devido a estes perigos não é de admirar que os superiores das comunidades judaico-portuguesas penalizassem os seus membros quando viajavam para as “terras de idolatria”, ou seja, para as terras católicas em que a crença judaica estava proibida³⁰. Para os comerciantes com trato em Portugal, estas viagens eram necessárias para cuidarem dos seus negócios, reavivarem velhos contactos e travarem novos conhecimentos. Quando desobedeceram à proibição e voltaram para a antiga pátria, comportando-se temporariamente, outra vez, como católicos, além de infringir as normas das suas comunidades, expunham-se em Portugal a serem denunciados perante a Inquisição, pois necessariamente tinham que informar os seus parceiros que comerciavam a partir de um sítio onde existia uma comunidade judaico-portuguesa. Pelas mesmas razões, ao contrário de outros comerciantes que se estabeleceram em terra alheia, os comerciantes judaico-portugueses também não podiam mandar os seus filhos para a antiga pátria como aprendizes e assim fortalecerem os antigos contatos. Mais cedo ou mais tarde, as relações comerciais entre os judeus portugueses no estrangeiro e a Península Ibérica tiveram que se desvanecer³¹.

Conclusão

21 A migração unilateral que se originou da situação de perseguição dos cristãos novos impediu montar redes comerciais duradouras. Com o enfraquecimento das relações económicas com a Península Ibérica os judeus portugueses da diáspora também perderam as ligações com as regiões ultramarinas que anteriormente foram alcançadas por via dos portos peninsulares. Além disso, nem mesmo durante o apogeu da sua actividade comercial as suas redes eram tão alargadas como se supõe, nem suscitaram um sucesso económico tão peculiar. Em Hamburgo, durante a primeira metade do século XVII, tanto os próprios mercadores hamburgueses como os mercadores neerlandeses tinham um comércio mais proveitoso do que os mercadores portugueses. Vários fatores dificultaram o seu êxito, sendo que não só eram prejudicados como cristãos novos em Portugal, mas frequentemente também como judeus no estrangeiro. Em contrapartida, os mercadores estrangeiros de origem cristã frequentemente eram bem vindos nas praças forasteiras, apoiados muitas vezes pelos governos dos países de onde provinham. Diferentemente dos judeus portugueses da diáspora, os estrangeiros que migraram para Portugal foram rapidamente integrados e depois de um tempo relativamente breve quase não se diferenciavam mais dos outros mercadores do local. Pensamos que foi a visibilidade contínua dos judeus portugueses, devida ao impedimento institucional de se integrarem nas sociedades majoritárias e à sua permanente alteridade religiosa, cultural e linguística, que ajudou a gerar o mito de que as suas redes eram mais bem sucedidas do que as de outros mercadores.

Notas

1 Para os judeus cf. Jonathan Karp, *Economic History and Jewish Modernity*. Ideological

Versus Structural Change, in: *Jahrbuch des Simon-Dubnow-Instituts* 6 (2007), p. 249-266, aqui p. 254-256; para os calvinistas cf. Friedrich Wilhelm Graf, Beeinflussen religiöse Weltbilder den ökonomischen Habitus?, in: Hartmut Berghoff / Jakob Vogel (org.), *Wirtschaftsgeschichte als Kulturgeschichte. Dimensionen eines Perspektivenwechsels*, Frankfurt am Main 2004, S. 241-264.

2 Werner Sombart, *Der moderne Kapitalismus. Historisch-systematische Darstellung des gesamteuropäischen Wirtschaftslebens von seinen Anfängen bis zur Gegenwart*, Berlin 1902; Werner Sombart, *Die Juden und das Wirtschaftsleben*, Leipzig 1911; Philip D. Curtin, *Crosscultural trade in world history*, Cambridge 1984. Desde então têm surgido inúmeras outras publicações, por exemplo: um número especial dos *Annales. Histoire, Sciences Sociales* 58 (2003); Ina Baghdiantz McCabe / Gelina Harlaftis / Ioanna Pepelasis Minoglou (org.), *Diaspora Entrepreneurial Networks. Four Centuries of History*, Oxford 2005; Richard L. Kagan / Philip D. Morgan (org.), *Atlantic diasporas. Jews, conversos, and crypto-Jews in the age of mercantilism, 1500-1800*, Baltimore 2009.

3 Francesca Trivellato, *The familiarity of strangers. The Sephardic diaspora, Livorno, and cross-cultural trade in the early modern period*, New Haven 2009.

4 Jonathan I. Israel, Diasporas Jewish and non-Jewish and the World Maritime Empires, in: McCabe, *Diaspora Entrepreneurial Networks* (cf. nota), p. 3-26, esp. p. 10.

5 Cf. por exemplo Jonathan I. Israel, Jews and Crypto-Jews in the Atlantic World Systems, 1500-1800, in: Kagan, *Atlantic diasporas* (cf. nota), p. 3-17, esp. p. 4 e 11. David Graizbord parece partilhar esta abordagem, cf. David Graizbord, Religion and Ethnicity Among 'Men of the Nation'. Toward a Realistic Interpretation, in: *Jewish Social Studies*, nova série 15, 1 (2008), p. 32-65. Existem diversas interpretações e caracterizações do grupo; mais diferenciado e convincente me parece ser: Miriam Bodian, Hebrews of the Portuguese Nation. The Ambiguous Boundaries of Self-Definition, in: *Jewish Social Studies*, nova série 15, 1 (2008), p. 66-80.

6 StAHH, Senat, Cl. VII Lit. Cb Nr. 4 Vol. 1a Nr. 1b; para detalhes ver Poettering, *Handel, Nation und Religion* (cf. nota), Anexo.

7 StAHH, Admiralitätskollegium, F3 Vol. 1, 2 e 8.

8 StAHH, Admiralitätskollegium, F3 Vol. 1, 2 e 8.

9 StAHH, Admiralitätskollegium, F3 Vol. 1, 2 e 8.

10 A região afectada se definia em 1632: Península Ibérica, França, Goteburgo; 1647 além disso: Itália, Países Baixos Espanhóis, Inglaterra, Gdańsk, Elbląg, Königsberg e Barbados.

11 Poettering, *Handel, Nation und Religion* (cf. nota), p. 143-146; para a emigração para o mundo ibérico cf. também Eddy Stols, *De Spaanse Brabanders of de handelsbetrekkingen der Zuidelijke Nederlanden met de Iberische Wereld 1598-1648*, 2 vols, Bruxelas 1971.

12 Poettering, *Handel, Nation und Religion* (cf. nota), p. 44-61.

13 José Antonio Gonsalves de Mello, *Gente da Nação. Cristãos-novos e Judeus em Pernambuco 1542-1654*, 2ª edição, Recife 1996; Ronaldo Vainfas, *Jerusalém colonial. Judeus portugueses no Brasil holandês*, Rio de Janeiro 2010, p. 90-94, 186-188; cf. também Bruno Feitler, *Inquisition, juifs et nouveaux-chrétiens au Brésil. Le Nordeste XVIIème et XVIIIème siècles*, Leuven 2003, p. 141-191.

14 Juan Ignacio Pulido Serrano, Las negociaciones con los cristianos nuevos en tiempos de Felipe III a la luz de algunos documentos inéditos (1598-1607), in: *Sefarad* 66, 2 (2006), p. 345-376; Juan Ignacio Pulido Serrano, *Os Judeus e a Inquisição no Tempo dos Filipes*, Lisboa 2007; Claude B. Stuczynski, New Christian Political Leadership in Times of Crisis. The Pardon Negotiations of 1605, in: Moisés Orfali Levi (org.), *Leadership in times of crisis*, Ramat-Gan 2007, p. 45-70; Ana Isabel López-Salazar Codes, *Inquisición Portuguesa y Monarquía Hispánica en tiempos del perdón general de 1605*, Lisboa 2010.

15 James Boyajian alega que os homens de negócio cristãos novos que apoiaram o perdão geral estavam motivados por interesses económicos: esperavam a coroa investir na segurança da carreira da Índia, para poderem tirar maior proveito dos seus próprios contratos; cf. James C. Boyajian, *Portuguese trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*, Baltimore 1993.

16 Pulido Serrano, Las negociaciones (cf. nota), p. 368-369.

17 Daniel M. Swetschinski, *Reluctant Cosmopolitans. The Portuguese Jews of Seventeenth-Century Amsterdam*, Oxford 2000, p. 58, 67-69, 85; Tirtsah Levie Bernfeld, *Poverty and welfare among the Portuguese Jews in early modern Amsterdam*, Oxford 2012, p. 34, 35, 37; Tirtsah Levie Bernfeld, Les Sépharades des Balkans à Amsterdam au début de l'époque moderne. Confrontation entre l'Orient et l'Occident, in: Esther Benbassa (org.), *Itinéraires sépharades. Complexité et diversité des identités*, Paris 2010, p. 33-61; Trivellato, *The familiarity of strangers* (cf. nota), p. 61-69.

18 Jessica Vance Roitman, *Us and Them. Inter-cultural Trade and the Sephardim, 1595-1640*, Leiden 2009 (tese de doutoramento, depois publicada como *The same but different? Inter-*

cultural trade and the Sephardim, 1595-1640, Leiden 2011).

19 Ibidem, p. 232.

20 Cf. Daniel M. Swetschinski, Kinship and Commerce. The Foundations of Portuguese Jewish Life in Seventeenth-Century Holland, in: *Studia Rosenthaliana* 15 (1981), p. 52-74.

21 Poettering, *Handel, Nation und Religion* (cf. nota), p. 263-265.

22 Swetschinski, *Reluctant Cosmopolitans* (cf. nota), p. 105, 123-130, 160.

23 Cf. por exemplo Yosef Kaplan, Familia, Matrimonio y Sociedad. Los casamientos clandestinos en la Diáspora Sefaradí Occidental (siglos XVII-XVIII), in: *Espacio, tiempo y forma*, série 4, vol. 6 (1993), p. 129-154, aqui p. 132.

24 O termo “judeus potenciais” é expressão de Israel Salvador Révah, Les marranes, in: *Revue des Études Juives* 118 (1959/1960), p. 29-77, aqui p. 55-56.

25 Para os comerciantes cristãos velhos estrangeiros cf. Jorun Poettering, „Kein Banghase sein“. Hamburger Kaufmannslehrlinge im katholischen Lissabon des 17. Jahrhunderts, in: Alexandra Curvelo / Madalena Simões (org.), *Portugal und das Heilige Römische Reich (16.-18. Jahrhundert). Portugal e o Sacro Império (séculos XVI-XVIII)*, Münster 2011, p. 207-216.

26 ANTT, TSO, Inquisição de Lisboa, proc. 7276. (No entanto, Miguel Francês confundiu Diogo de Lima com o irmão deste chamado Elias.)

27 A denúncia está documentada numa série de processos, cf. por exemplo Pedro A. d’Azevedo, O Bocarro Francês e os Judeus de Cochim e Hamburgo, in: *Archivo Historico Portuquez* 8 (1910), p. 15-20, 185-198, aqui p. 191-192.

28 Jutta Braden, *Hamburger Judenpolitik im Zeitalter lutherischer Orthodoxie 1590-1710*, Hamburg 2001, p. 259-260, 512-513.

29 Michael Studemund-Halévy, *Biographisches Lexikon der Hamburger Sefarden. Die Grabinschriften des Portugiesenfriedhofs an der Königstraße in Hamburg-Altona*, Hamburg 2000, p. 561.

30 Yosef Kaplan, The Travels of Portuguese Jews from Amsterdam to the ‘Lands of Idolatry’ (1644-1724), in: idem, *Jews and Conversos. Studies in society and the inquisition*, Jerusalem 1985, p. 197-224.

31 Para o caso de Hamburgo lamentavelmente não há fontes para a segunda parte do século XVII que permitissem uma avaliação quantitativa. Em Amsterdão o comércio dos judeus portugueses começou a diminuir a partir dos anos 1650, ficando insignificante no final dos anos 1660, cf. Swetschinski, *Reluctant Cosmopolitans* (cf. nota), p. 123-130, 160.

Para citar este artigo

Referência do documento impresso

Jorun Poettering, « Reflexões acerca da competitividade das redes comerciais judaico-portuguesas no século XVII », *Ler História*, 67 | 2014, 93-105.

Referência eletrónica

Jorun Poettering, « Reflexões acerca da competitividade das redes comerciais judaico-portuguesas no século XVII », *Ler História* [Online], 67 | 2014, posto online no dia 15 Julho 2015, consultado no dia 07 Fevereiro 2016. URL : <http://lerhistoria.revues.org/860> ; DOI : 10.4000/lerhistoria.860

Autor

Jorun Poettering
Universidade de Harvard

Direitos de autor

© Ler História